Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/02/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 201 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Eduardo Laurentino/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando a manutenção e limpeza na área externa da Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista – CETEA Juditha Paludo Zanuzzo, no bairro Tropical.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de fevereiro de 2024.

Eduardo Laurentino
Vereador/Republicanos

Justificativa

Esta indicação tem por objetivo solicitar a manutenção e limpeza da Unidade de Saúde e da Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista – CETEA, onde temos enfrentado problemas sérios devido à falta de manutenção. O mato nas áreas externas do centro está excessivamente alto, o que não apenas compromete a estética do ambiente, mas também representa um sério risco à saúde pública, especialmente em relação à proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue e outras doenças.

Além disso, observamos que a pintura das instalações do CETEA está desgastada e desbotada, o que afeta negativamente a imagem e a segurança do local. Diante disso, é imperativo que medidas sejam tomadas para revitalizar a pintura do centro, garantindo assim um ambiente mais adequado e acolhedor para os estudantes, professores e demais funcionários.

Agradeço e aguardo retorno para que possamos dar resposta à comunidade.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA